

12 – SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada.

1) LAC - 1 de Licença de Operação Corretiva: 1) Natureza Reflorestamentos S/A / Fazenda Chapada, Chapada Caramujo, Chapada dos Montes - Matrículas 1797, 22913, 34290, Culturas anuais, sempreverdes e perenes, silvicultura e cultivos agrororais/plantios, exeto horticultura e Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada, Jequitibá e São João da Lagoa/MG - PA nº 1747/2024, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/12/2031, do responsável Natureza Reflorestamentos S.A., CNPJ: 26.057.596/0007-45 para o novo titular Minissilas S.A., CNPJ: 16.933.590/0030-80.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

03 1997879 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada.

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Construtora Terrayama Limitada, Usinas de produção de concreto asfáltico, Araçuaçu/MG, PA nº 1247/2024, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/10/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

03 1997849 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado.

- LAS RAS: 1) Auto-Posto Brasil Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rodomero/MG, PA nº 1438/2024, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 1997893 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de deferimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte.

1) Simonsen Energia S.A. – CGH Simonsen - Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Simonsen/MG – PANº 1032/2023. Decisão: não conhecimento.

(a) Dorival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 1997862 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmair

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/10/2024, página 10, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Carlos Eduardo de Amorim Rodrigues/Fazenda Santa Maria – CPF: ***037.005-**- Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 43,65 ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029547/2024-em, em 01/10/2024; *Lanza Vieira Empreendimentos Imobiliários e Comerciais Ltda./Fazenda Geral Larga – CNPJ: 33.394.680/0001-25 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 42,7556 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032752/2024-48, em 30/09/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/10/2024, página 10, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Antonio Osvaldo Pinto/Fazenda Valério-Taboas – CPF: ***738.078-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 158.4341 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0011320/2024-10 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão. (01/10/2024)

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/10/2024, página 10, torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Alfredo Ribeiro Neto/Fazenda Conceição (Cruz) – CPF: ***493.806-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 25,00 ha – Danúbia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010616/2024-46 – Data da decisão: 01/10/2024.

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

DESAORQUIVAMENTOS

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 03/10/2024, página 10, valendo-se do princípio da autotutela administrativa e tendo em vista os recursos administrativos impropriadamente pelos requerentes e as manifestações técnicas e jurídicas explicitadas nos processos abaixo relacionados, torna público que foram desquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental de: *Eusébia Borges de Souza/PA Rio dos Bois - Lote 8 – CPF: ***401.496-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 74,7173 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0012918/2023-32; *Maria Santana Barbosa de Sousa/PA Rio dos Bois - Lote 13 – CPF: ***436.376-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 89,47 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2121-97; *R6, Paula Souza Hoch/PA Rio dos Bois - Lote 12 – CPF: ***978.556-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 67,4250 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013642/2023-78; *Neusa Antônia Alves Moreira Damacena/PA Rio dos Bois - Lote 10 – CPF: ***590.956-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 91,267 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013730/2023-30.

(a) Aline dos Santos Fernandes
Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

03 199782 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, - no uso de suas atribuições, dispensa ROBERTO MARCINE DE OLIVEIRA NUNES - MASP 1020848-6, da função gratificada FGI-4 FL1100313, a contar de 24/09/2024.

03 1997921 - 1

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(am) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificados(s): *CNJMG DISTRIBUIDO S.A./ Área de abrangência da URFBio Centro Norte (ASV-DE) - CPF/CNPJ 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal em áreas de preservação permanente – APP – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 2100.01.0030082/2024-67 em 09/09/2024.

(a) Karla Filizola Andrade Viana
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificados(s): *José Lucas Campos-Fazenda Vicente e Santa Teresinha - CPF/CNPJ ***412.638-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Quartel Geral MG, Processo nº 2100.01.0018959/2022-82, em área autorizada de 9,14 (nove) hectares com a validade da licença ambiental, contido da data da concessão da LAS. *CEMIG Distribuição S/A / Linha de Distribuição Multicêntrica – Sete Lagoas, 1388-V - CPF/CNPJ 06.981.180/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Sete Lagoas e Inhaúma/MG, Processo nº 2100.01.0054876/2020-18, em área autorizada de 437,23/2024. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/09/2024.

(a) Karla Filizola Andrade Viana
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte

03 1997852 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43199/2024, Usuário: Paulo Geraldo Kortjes, Senador Amaral, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18048/2024. *Processo nº 18307/2024, Usuário: Kássio Vilela Reis, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 2100.01.0048517/2024, Usuário: Carlos Roberto Fuzato, Três Pontas, Deferido, Portaria nº 180452/2024. *Processo nº 21289/2024, Usuário: José Jorge Batista, Cordilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 22154/2024, Usuário: Marcio Castilho Silva, Panguçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 12871/2024, Usuário: José Marcos Pereira Ferreira, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 13833/2024, Usuário: JKW Empreendimentos Agrícolas Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 13834/2024, Usuário: JKW Empreendimentos Agrícolas Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180453/2024. *Processo nº 15617/2024, Usuário: Paulino Vieira de Souza, Itamogi, Deferido, Portaria nº 180454/2024. *Processo nº 17394/2024, Usuário: Iapetus Agropecuária Ltda., Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180454/2024. *Processo nº 17633/2024, Usuário: Carlos Humberto Santana Silva, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180454/3024. *Processo nº 18865/2024, Usuário: Eisa Empresa Inter Agrícola S/A, Machadão, Deferido com condicionantes, Portaria nº 180454/2024. Retifica-se a Portaria nº 1806201 publicada dia 11/08/2020. Outorgada: Exportadora de Cafés Carmo de Minas Ltda. CNPJ: 09.243.971/0004-80. Onde se lê: Nível estático: 4,50 m. Nível dinâmico: 115,0 m. Vazão (m³/h): 2,5. Finalidade: Consumo humano e paisagismo, com o tempo de captação de 04,00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sistema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Por: Diariamente a partir da publicação da Portaria de outorga. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sistema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. 3. Realizar periodicamente análises físico-químicas e bacteriológicas da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, deverá ser realizado o tratamento da água. Leia-se: Nível estático: 9,30 m. Nível dinâmico: 27,60 m. Vazão (m³/h): 1,7. Finalidade: Consumo humano, paisagismo e outros - limpeza, com o tempo de captação de 15,00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (planilha padrão disponibilizada em <http://www.igam.gov.br/outorga/formulários>), que deverão ser apresentadas a cada dois anos a partir da data da publicação da portaria, no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sistema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Por: Diariamente a partir da publicação da Portaria de outorga. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas a cada dois anos a partir da data da publicação da portaria, no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sistema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Por: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação da fase de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: Até 60 dias após implantação do uso do recurso hídrico. OBS: Todo cumprimento de condicionantes deve estar acompanhado de ART. Município: Três Corações - MG. Retifica-se a Portaria nº 1801553 publicada dia 05/04/2024. Outorgada: Prefeitura Municipal de Silvianópolis. CNPJ: 18.675.942/0001-35. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 12,00 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 16,00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Silvianópolis - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. 03 de Outubro de 2024.

03 1997706 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43509/2024, Usuário: Roberto Queiroz do Nascimento, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210427/2024. *Processo nº 24246/2024, Usuário: Plati Agro Ltda, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 210427/2024. *Processo nº 24408/2024, Usuário: Júlio André de Oliveira, Tiros, Deferido, Portaria nº 210427/2024. *Processo nº 24489/2024, Usuário: Gil Leizer Gomes, Carmo do Paranaíba, Deferido, Portaria nº 2104280/2024. Retificações:

Retifica-se a Portaria nº 1705092 publicada dia 26/07/2022. Onde se lê: Outorgado: Reginaldo de Souza Marques – CPF: 761.***-**- Leia-se: Outorgado: Renata Guimarães Teixeira Borges – CPF: 894.***-**- Município: Lagoa Grande – MG. Retifica-se a Portaria nº 1909265 publicada dia 10/12/2020. Onde se lê: Outorgado: Comércio de Imóveis Alto Paranaíba Ltda. CNPJ: 21.734.421/0001-16. Leia-se: Outorgados: João Marcos Luchesi e Nubia Maria Gama Soares Luchesi – CPFs: 153.***-**- Retifica-se a Portaria nº 1908126 publicada dia 04/10/2019. Outorgado: SUINCO - Cooperativa de Suinocultores Ltda – CNPJ: 06.067.949/0003-57. Onde se lê: Prazo de validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo de validade: 10 (dez) anos. Município: Patos de Minas – MG.

Retifica-se a Portaria nº 1901847 publicada dia 13/02/2019. Outorgado: SUINCO - Cooperativa de Suinocultores Ltda – CNPJ: 06.067.949/0003-57. Onde se lê: Prazo de validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo de validade: 10 (dez) anos. Município: Patos de Minas – MG.

Retifica-se a Portaria nº 2010162 publicada dia 10/04/2024. Outorgado: Oliveira Martins de Andrade – CPF: 266.***-**- Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. Lat. 19°39'39"O'S e Long. 46°23'36"O'W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 18°39'39"O'S e Long. 46°23'36"O'W. Município: Lagoa Formosa – MG.

Cancelamento: Cancela-se a Portaria nº 03725 publicada dia 13/09/2018. Outorgado: Agropeces Nutrição Animal Ltda – CNPJ: 04.594.805/0008-38. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: De acordo com o Art. 32do Decreto 47.705/2019, e a comprovação do tamponamento permanente do referido poço, conforme as normas vigentes, pelo fato do mesmo não possuir condições de operação. Município: Patos de Minas – MG.

Arquivamentos: Arquivam-se o processo nº 16208/2024. Requerente: Laercio Antônio Crrippa – CPF: 428.***-**- Curso d'água: Ribeirão da Limeira. Motivo: Considerando que foram protocolados registros ao pedido de informações complementares. Município: Ibá – MG. Arquivam-se o processo nº 035121/2024. Requerente: Espólio de Katsumasa Maeda – CPF: 840.***-**- Curso d'água: Ribeirão Contendas. Motivo: De acordo com os Art. 28 e 29 do Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019. Município: Patos de Minas – MG. Arquivam-se o processo nº 25533/2024. Requerente: Salvador Markowski Neto – CPF: 248.***-**- Curso d'água: Córrego Afluente do Ribeirão São Bernardo. Motivo: Considerando que o empreendedor não possui mais interesse no processo de retificação, por perda do objeto. Município: Patos de Minas – MG.

03 1997927 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 39095/2024, Usuário: Paulo Sérgio da Paes Duarte, São Miguel do Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004568/2024. *Processo nº 17900/2024, Usuário: Gustavo Letis Fernandes, Conselheiro Lafaiete, Deferido, Portaria nº 2004569/2024. *Processo nº 21918/2024, Usuário: José Maria da Cruz Condé, Desterro do Meio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004570/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2024.

03 1997859 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 44769/2024, Usuário: Alexandre Parreiras Canaveira, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204566/2024. *Processo nº 31372/2024, Usuário: Fazenda Santa Felicidade Extração e Comercialização de Areia e Argila Ltda ME, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria nº 1204567/2024.

Cancelamento: Cancela-se a Portaria nº 1208861 publicada dia 13/11/2021. Outorgado: Edson Fonseca e Silva. CPF: 140.***-**- Motivo: paralização de exploração o poço perfurado e portanto sendo tamponado de forma definitiva. Município: Itaguaí – MG. Cancela-se a Portaria nº 0209854 publicada dia 03/12/2019. Outorgado: NovaBrita – Britadora Nova Serrana Ltda. CNPJ: 04.612.844/0001-44. Motivo: O ponto de captação estava muito próximo a outro ponto do mesmo empreendimento o qual já se encontra regular. Município: Nova Serrana – MG.

Cancela-se a Portaria nº 1906703 publicada dia 17/08/2021. Outorgada: Noémia Alves de Andrade Quadros. CPF: 363.***-**- Motivo: A venda da propriedade e portanto o não interesse em dar continuidade a outorga uma vez que o poço foi regularizado pelo novo proprietário através de Uso Insignificante. Município: Igaratinga – MG. Cancela-se a Portaria nº 1202164 publicada dia 23/02/2019. Outorgado: Sapporo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 41.789.850/0001-06. Motivo A não utilização do poço devido sua baixa produtividade, conforme consta no Ofício98233647e, portanto, sendo tamponado de forma definitiva. Município: Itaguaí – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Divinópolis, 03 de Outubro de 2024.

03 1997775 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Oeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 40752/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 170449/2024. *Processo nº 40753/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704491/2024. *Processo nº 40754/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704493/2024. *Processo nº 40755/2024, Usuário:

Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704500/2024. *Processo nº 40756/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704504/2024. *Processo nº 40757/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704509/2024. *Processo nº 40758/2024, Usuário: Alessandra Ffolador, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704512/2024. *Processo nº 40823/2024, Usuário: Pitterfratzer, Freisleben, Francisco, Ivamar Ertul, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704514/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.gov.br. Unai, 03 de Outubro de 2024.

03 1997649 - 1

PORTARIA IGAM Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2024. Altera a Portaria Igam nº 85, de 17 de novembro de 2021, que institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 002/2006 Baía Hidrográfica do Córrego Conceição, no Município de Paracatu. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE: Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - (-)

Usuários	CPFs/CNPJs
Amarildo Ramos Cortes	598.007.***
Cristiano Figueiredo de Sá Guimarães	011.977.***
Edson Fernando Maciel Tavares	469.587.***
Figueiredo Agropécnicos	24.692.083/0001-95
Francisco Sales Jales	097.067.***
Guilherme Botelho Faria	028.088.***
João Luiz de Andrade Santiago	319.117.***
João Mauro Viana Maciel	509.566.***
João Mendonça Azevedo	305.389.***
Leonardo Adujo Wachsmuth	699.234.***
Pedro da Silva de Abreu	041.355.***
Roger Crossara Mansour	539.687.***
Sidney Silva	312.717.***
Teresa Jurgim de Aquino	007.466.***
Vitor Hugo de Sousa Belo	253.567.***
Wander Batista de Oliveira	944.657.***

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de Junho de 2024.

MARCELO DA FONSECA
DIRETOR GERAL IGAM

PORTARIA IGAM Nº 27, DE 11 DE AGOSTO DE 2024. Altera a Portaria Igam nº 45, de 20 de agosto de 2020, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 003/2018 no trecho do Rio Claro, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE: Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 45/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - (-)

Usuários	CPFs/CNPJs
Alexandre Faria	034.977.***
Alirio Alves Alves Rosa	001.187.***
Antonio E. Alexandre Ferreira	152.487.***
Claudio Mary Elias Silva	618.187.***
Clebes Claudia da Cunha	757.887.***
Cleide Alves Guimarães Kaminski	986.677.***
Cleio Resende	212.774.***
Comissão de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG	17.281.106/0001-03
Cristiano/Fonseca Pereira	097.577.***
Dulce Maria Machado Rabelo	677.917.***
Edilaine Caetano da Silva Ferreira	785.887.***
Eliete Carlos Rodrigues	038.547.***
Elisário Sagorato da Costa	120.087.***
Erasmio Carlos Rabelo	598.187.***
Espólio Damiano Lourenço de Azevedo	374.997.***
Fabrizio Ribeiro Costa	046.677.***
Fernanda Machado Caetano	106.547.***
Francisco Claudino da Silva	080.987.***
Frank Alves Rosa	035.887.***
Gerlando Alves Miguel	232.887.***
Gerson Carneiro de Lima	374.997.***
Gilson Correa Ferreira	264.387.***
Glaura Maeria Silva	603.087.***
Helber Valério Araújo	051.987.***
Hugo Ferreira De Queiroz Pereira	036.387.***
Ivone Augusto Casati	259.287.***
João José de Lima	882.547.***
Jose Aparecido Franco	037.187.***
Jose Eustaquio Pereira	119.577.***
Jose Pereira Guimarães	066.387.***
Jose Reginaldo Q. Pereira	120.087.***
Jose Sergio Evangelista Moreira	600.787.***
Jose Vieira Rocha	191.787.***
Hélio Bernardes Dias	004.677.***
Juarez Alves da Silva	418.887.***
Luiz Daniel de Aquino	071.287.***
Luciano Guimarães Cruz	821.887.***
Luiz Claudio de Oliveira	042.677.***
Luiz Henrique Pereira	632.787.***
Márcio Bernardes Dias	744.687.***
Maria da Glória Pereira da Silva - ME	06.228.783/0001-41
Mariana Guimarães Kaminski	044.987.***
Mário Antônio Resende	046.547.***
Natara Street	223.187.***
Nilson Gonçalves Ferreira	499.887.***
Osvaldo Juliano da Silva	224.087.***
Osvaldo Juliano da Silva Júnior	230.887.***
Osman Alves Rosa	234.07